

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.205/2010**

**Autoriza a mudança de denominação da Escola  
Arte em Prótese Odontológica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.513/2010 (Processo CEE nº. 066/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança de denominação da Escola Arte em Prótese Odontológica, para  
Protec Escola de Prótese, situada na Rua José Farias, nº. 160, Salas 202, 203 e 204, Bairro Santa  
Luíza, Vitória, ES, mantida por Arte em Prótese Odontológica Ltda.

Vitória, 09 de abril de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de abril de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação